



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.862, de 20 de março de 2023.

Dispõe sobre a denominação da sala de bateria na Escola Técnica de Arte Municipal “Santa Cecília” ETAM (Claudinei Ferri).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

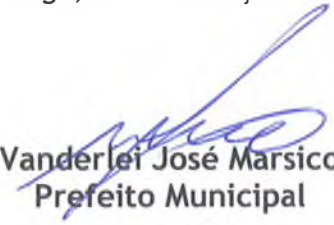
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.862/2023, de autoria de Todos os Vereadores:

Art. 1º. A sala de bateria localizada na Escola Técnica de Arte Municipal “Santa Cecília” - ETAM, passa a denominar-se **Sala de Bateria “Claudinei Ferri”**.

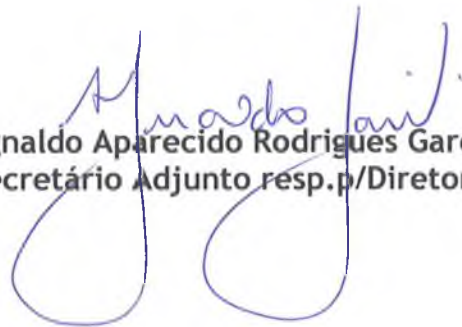
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Músico e Professor Emérito”**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de março de 2023.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria